

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fhput5gw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/05/2018 Projeto de resolução nº 313/2018 Protocolo nº 2753/2018 Processo nº 638/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Marcelo Linck, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Marcelo Linck, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Marcelo Linck, nasceu em 16 de julho de 1976 na cidade de Chapada-RS, atuou como escrevente substituto no Cartório - Tabelião e Notas na cidade de Carazinho-RS, posteriormente atuou como Tabelião de Notas e registrador civil – Cartório de Paz e Notas, sendo o responsável pela instalação inicial do serviço na cidade de Querência-MT. Foi também responsável pelas instalações iniciais dos serviços do Cartório do 2º Ofício, designado para exercer provisoriamente as funções de Tabelião de Notas e protestos e de registrador civil de pessoas jurídicas e de pessoas naturais de Querência-MT. Atualmente exerce a função de Registrador de Imóveis e de Títulos e documentos, também na cidade de Querência-MT. No ramo empresarial atua como Sócio Cotista da Frison & Cia – Sociedade Empresarial mantenedora do Colégio província de São Pedro. Envolvido com as causas sociais, trabalha para que a cidade onde vive tenha cada vez mais qualidade de vida.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual